



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP
E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

LEI MUNICIPAL Nº 830, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.162.000,00** (dois milhões cento e sessenta e dois mil reais), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.03.00	Secret. Municipal de Fazenda			
04.123.0063.2007	Manut. da Atividade da Secr. Munic. de Fazenda			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	01	46	150.000,00
28.843.0999.0001	Amortização da Dívida com o INSS			
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	52	150.000,00
02.06.00	Secret. Municipal de Obras e Serviços			
04.122.0065.2023	Manut. da Secretaria de Obras e Serviços			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	149	200.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	152	295.000,00
02.08.00	Fundo Munic. de Assist. e Desenv. Social			
08.244.0067.2032	FNAS – Apoio a Gestão Descentr. do Bolsa Família			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	197	30.000,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0069.2034	Manut. das Ativ. do Fundo Munic. de Saúde			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	213	200.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	216	400.000,00
02.11.00	FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. da Educ.			
12.361.0058.2013	Manutenção do FUNDEB – Prof. do Magistério			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02	247	587.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	248	150.000,00
TOTAL				2.162.000,00

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, que trata o artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação (do período de janeiro a agosto de 2022) das seguintes receitas do Orçamento Municipal: - do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, no valor total de **R\$ 850.000,00**, da Cota Parte Royalties Compensação



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP
E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Financeira, no valor de **R\$ 495.000,00** e da Transferência do FUNDEB, no valor de **R\$ 327.000,00**, conforme demonstrado abaixo:

(Período de Janeiro a Agosto de 2022)

ICMS Previsto (Jan. a Ago./22)	ICMS Arrecadado (Jan. a Ago./22)	Excesso Apurado
R\$ 8.232.666,67	R\$ 10.670.529,76	R\$ 2.437.863,09
Excesso utilizado em Decretos/PL anteriores		R\$ 1.581.822,09
Cota Parte Royalties - Previsto	Cota Parte Royalties - Arrecadado	Excesso Apurado
R\$ 626.666,67	R\$ 1.122.474,68	R\$ 495.808,01
Excesso utilizado em Decretos/PL anteriores		R\$ 0,00
Transf. do Fundeb - Previsto	Transf. do Fundeb - Arrecadado	Excesso Apurado
R\$ 2.700.000,00	R\$ 3.027.895,60	R\$ 327.895,60
Excesso utilizado em Decretos/PL anteriores		R\$ 0,00

Art. 3º. O Crédito Adicional Suplementar também será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.03.00	Secret. Municipal de Fazenda			
99.999.0122.9999	Reserva de Contingência			
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	01	53	50.000,00
02.08.00	Fundo Munic. de Assist. e Desenv. Social			
08.244.0067.2071	FNAS – Piso Básico Fixo			
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	05	207	15.000,00
08.243.0067.2068	FNAS – Progr. “01ª Infância no SUAS			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	187	15.000,00
02.11.00	FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. da Educ.			
12.361.0057.2012	Manutenção do FUNDEB - Outros			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02	239	300.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	02	242	50.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	02	243	20.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	244	40.000,00
TOTAL				490.000,00

Art. 4º - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 23 de setembro de 2022

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal